



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 109 /2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 27 DE 08 DE 2021

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações e documentos sobre a empresa responsável pela reforma, manutenção e ampliação das Escolas Municipais.

- 1- Enviar cópias do contrato da Empresa Responsável pela reforma, manutenção e ampliação das Escolas Municipais;
- 2- Enviar cópias do edital de licitação que culminou com a contratação da Empresa Responsável reforma, manutenção e ampliação das Escolas Municipais.
- 3- Enviar cópias de comprovante de pagamentos e notas fiscais realizadas a Empresa Responsável pela reforma, manutenção e ampliação das Escolas Municipais.
- 4- Enviar cronograma de reforma, manutenção e ampliação das Escolas Municipais;

Justificativa.

Justifica-se o presente requerimento, pois o mesmo é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º incisos XXXIII, XXXIV, Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei nº 12.527/11).

Vale mencionar que na qualidade de vereadores e representantes do povo temos a competência instituída por Lei, para fiscalizar as Ações do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17

DE AGOSTO DE 2021.

Dr. Walmir Júnior
Vereador PSC


Aladin
Vereador
(15) 99797.9843


Rozi Aparecida D. Soares Machado

VEREADORA


LUIZ FERNANDO G. VIEIRA
LUIZ FERNANDO
"PIU"
VEREADOR